



PROCESSO Nº. 12510005.002218/2025-07.

ASSUNTO: (Digite o assunto)

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2025

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CEHAB, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar inexigível o Procedimento Licitatório para fazer face as despesas de Pagamento à ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS - ABC, CNPJ 042.328.708/0001-16, para o pagamento de inscrições dos servidores no curso sobre Regularização Fundiária Urbana – REURB, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Tudo conforme consta do Processo nº 12510005.002218/2025-07, e nos termos do artigo 30, caput, da Lei Federal Nº 13.303/2016.

Natal/RN, 30 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 30/06/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34700555** e o código CRC **E8218562**.